

## **INDICAÇÃO N° 172/16**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus existente no entroncamento da Estrada Municipal Ohara com a Rua Fukushima, localizadas no Bairro Lambari, haja vista o grande número de pessoas, que aguardam os coletivos no local. Foto Anexa.

### **JUSTIFICATIVA**

O benefício solicitado para o ponto de ônibus no local mencionado proporcionará aos usuários dos coletivos a necessária segurança e conforto quando do embarque e desembarque.

É de se ressaltar que muitas pessoas, aguardam os coletivos no ponto de ônibus indicado e, por não existir um local adequado para o embarque e desembarque, eles ficam sujeitos às intempéries.

Deste modo, visando beneficiar os moradores do Bairro Lambari, espera-se do Executivo Municipal o pronto atendimento da presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2016.

**José Francisco da Fonseca**  
**Vereador**

INDICAÇÃO N° 172/16

